



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Ofício nº:

Assunto:

Serviço:

☒ Indicação
☐ Requerimento
☐ Moção

Nº 071/86

23.06/86

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal de
UBÁ/MG

APROVADO POR: maioria, com 7 votos
a favor e um contra do Edil Luiz
Angelo

Em 23.06.86

Presidente da Câmara

I N D I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma contida no Nosso Regimento Interno, após ouvido o Plenário, solicitar de V.Exª. que expeça correspondência ao Governador do Estado, Dr. Hélio de Carvalho Garcia, manifestando-lhe nosso posicionamento contrário às mudanças que se pretende fazer nas funções da Polícia Militar, entre elas a PMMG, rogando-lhe que interceda severamente junto à "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais" presidida pelo jurista Afonso Arinos, onde existem alguns componentes que se mostram à favor destas modificações para que evitem tamanho absurdo.

J U S T I F I C A T I V A

A criação da PMMG remonta a data da Carta Régia, de 09 de novembro de 1709, que autoriza a criação do terço de Antônio Albuquerque, conforme afirma o pesquisador Geraldo Tito Silveira, o que dariam 276 anos de existência, enquanto que a data oficial de criação da PM é de 10 de outubro de 1831, data em que foi instituído o "Corpo de Guardas Municipais Permanente", portanto há 154 anos. Seja em 276 ou 154 anos de existência, a Polícia Militar sempre honrou e honrará as suas tradições, zelando pela nossa segurança, salvando vidas alheias, deixando tranquilo todos os homens de bem; enfim a PMMG é "tradição e patrimônio do povo mineiro".



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Ofício nº :

Assunto :

Serviço :

A mudança na Polícia, que esta Comissão Provisória pretende propor aos futuros Constituintes, é no sentido de restringir suas atividades aos serviços de Corpo de Bombeiros e polícia de choque, o que quer dizer aquartelar cerca de 250 mil homens, que poderá vir a ser um "caos social em todo o Brasil".

Nosso pensamento é que se dê condições e mais recursos à PM para que possa modernizar-se e adequar-se, tanto materialmente quanto aumentando seu contingente, o que, logicamente, levará a uma maior assistência e consequentemente, maior tranquilidade e segurança.

Caso aprovada esta indicação rogamos a V.Exª. que determine o encaminhamento de cópia ao Cel. Leonel Archanjo Affonso, comandante-Geral da PMMG; ao Ten. Cel. José Alan Lopes, do 2º Batalhão da PM de Juiz de Fora e ao Capitão Jorge Aleixo de Oliveira, comandante da 35ª.Cia de PMMG, sediado em Ubá.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", aos 23 de junho de 1986.

(a) VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Confere com o original
de posse da Secretaria,
devidamente assinada.





CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 243/86.

Ubá, 25 de junho de 1986

Senhor Governador:

A Câmara Municipal de Ubá, representante legítima do povo desta Terra, reunida no dia vinte e três deste, aprovou a Indicação nº 071/86, de autoria do nobre Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, que solicita de V. Ex^a., se digne interceder junto à "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais", presidida pelo Jurista Afonso Arinos, de maneira contrária às mudanças que se pretende fazer nas funções da Polícia Militar, entre elas a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Ao ensejo, anexamos ao presente cópia xerografada da Indicação aprovada, para ciência de V. Ex^a..

Limitados ao exposto e, certos da valiosa atenção de V. Ex^a., firmamos com protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Secretário

Excelentíssimo Senhor

DOUTOR HÉLIO DE CARVALHO GARCIA

DD, Governador do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG